Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

03

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.974.

CONCEDE AO PROFESSOR
VALÉRIO MEZALIRA
15% DE ADICIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de acordo com a SMEC, e o que consta no processo nº 427/74, resolve conceder ao professor VALÉRIO MEZALIRA, adicional de 15% que o mesmo tem direito, do período de 31/01/1957 a 31/01/1974, a partir de 1º de fevereiro de 1974.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Erechim, em 28 de fevereiro de 1974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito

Carlinda P. Farina
Secretária da SMEC